



## DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE DE COMPARTILHAMENTO

Eu, Idailde Pinto de Oliveira Ribeiro, inscrito no CPF sob o número: 328.961.662-20, e devidamente credenciado como Secretário Municipal de Assistência Social, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inviabilidade de compartilhamento de imóveis públicos, referente à locação de imóvel para: O Funcionamento da Unidade do Conselho Tutelar.

É importante ressaltar que, mesmo havendo imóveis públicos sob responsabilidade da Prefeitura de Água Azul do Norte-PA, a escolha por locação de imóvel particular se justifica pelas condições específicas do imóvel desejado para atender de forma eficaz às necessidades da Administração Pública, conforme detalhado na justificativa apresentada. É inviável o compartilhamento com outros setores de órgão público e até mesmo setores que faz parte da secretaria de assistência, pois os serviços que vão ser prestados dependem de um prédio único por se tratar especificamente de uma unidade que presta atendimento sigiloso a Crianças, adolescentes e seus familiares

Declaro ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação. Segue em anexo uma relação de imóveis alugados da Administração em geral.

Água Azul do Norte-PA 05 de fevereiro de 2025

Idailde Pinto de O. Ribeiro  
Secretária de  
Assistência Social  
Decreto Nº 001/GPMAAN/2025

---

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Sec. Municipal Assist. Social  
Decreto nº 001/GPMAAN/2025